

PERGUNTAS FREQUENTES

ESTAGIO SUPERVISIONADO ED/UEMG

Coordenadora: Afrodite Aguiar Pinter Cardoso

Estágio NÃO Obrigatório				Estágio OBRIGATÓRIO			
1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período

1. O que é o estágio?

R: Estágio é o ato educativo escolar supervisionado pela concedente, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes. O estágio integra o itinerário formativo do estudante e faz parte do projeto pedagógico do curso (art. 1º e seu § 1º da Lei 11.788/2008).

2. Quais documentos são necessários para iniciar o Estágio Não Obrigatório ou Obrigatório com o CONCEDENTE (Empresa/Instituição/Pessoa Física)?

R: 3 vias do **Termo de Compromisso** e 3 vias do **Plano de Atividades**.

3. Quais documentos são necessários para iniciar o Estágio Não Obrigatório ou Obrigatório com a ED/UEMG?

R: 3 vias do **Voluntariado**.

4. Quanto tempo pode-se fazer estágio?

R: A Lei permite o máximo de 2 anos na mesma empresa.

5. Quantas horas de Estágio Não Obrigatório ou Obrigatório podem ser feitas por semestre?

R: Respeitando o máximo de 6 horas/dia ou 30 horas/semana, a quantidade de horas que quiser.

6. Um aluno de Design de Ambientes pode fazer estágio Não Obrigatório ou Obrigatório em Design Gráfico, Design de Produto ou Artes Visuais?

R: Esta pergunta é válida para todos os cursos. E a resposta é **NÃO** porque o estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. (§ 2º do art. 1º da Lei 11.788/2008).

7. Quando começa a computar as horas de Estágio Supervisionado no currículo do aluno?

R: No 5º período, por se tratar de Estágio Obrigatório.

8. Para que serve o Estágio Não Obrigatório?

R: Para desenvolvimento de atividade opcional. Na ED/UEMG, em seus projetos pedagógicos ficou estabelecido que podem ser usadas 40 horas por período/ Máximo de 120 horas para as Atividades Complementares.

9. Quantas horas de Atividades Complementares podem ser retiradas do Estágio Supervisionado?

R: 40 horas por período/**Total Máximo de 120 horas** independente de ser estágio Não Obrigatório ou Obrigatório.

OUTRAS INFORMAÇÕES: favor enviar as perguntas através do e-mail:

estagio.ed.uemg@gmail.com